



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 015/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 072/2021, de 13 de maio de 2021 – BOM PREVI,

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **LUIZ GONZAGA CONSIDERA**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0010-SMS, em razão do óbito ocorrido em 08/05/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 18 de maio de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº500, 21 a 24 de maio de 2021, página 02.

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 21 a 24/05/2021
EDIÇÃO: 500
PÁGINA Nº 02
SERVIDOR: pmc